



Comprovante de Publicação

Nº: 3633

Data/Hora Veiculação: 10/11/2010 18:55

Ato: ATA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2010 - PROCESSO 9082/2010

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA RUA MIGUEL BERTOLINO PIZZATO

Tipo: Licitações - Aviso de Procedimento Administrativo

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Ementa: Aos oito dias do mês de Novembro do ano de 2010, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da PMA, na rua Pedro Druszczyk nº 160 piso superior, a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 23.292/2009, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA REOMAR Construção Civil E Empreendimentos LTDA. Antes, porém, esclarecemos que nos termos do sub-item 10.5 do Edital, para que a empresa pudesse apresentar nova proposta, deveria ter comparecido na Sessão Pública do dia 03/11/10, consignado em ata o novo valor global a ser ofertado e no prazo de 24h00 apresentando-a com os novos valores conforme consignação feita. No entanto, como houve falha na comunicação à empresa (foi encaminhado e-mail no endereço antigo da empresa e não naquele informado nos envelopes de Habilitação e Proposta), da realização dessa Sessão Pública, entendemos que a presente proposta poderá ser recebida e analisada nos termos exigidos no referido sub-item, uma vez que o prazo para sua apresentação, em razão da falha de comunicação, se iniciou com a publicação do resultado que ocorreu no dia 05/11/10 encerrando-se hoje. Feitas essas considerações e análise de admissibilidade, passamos à abertura do envelope protocolado pela referida empresa às 15h14m, com o seguinte valor global: R\$ 1.674.576,48 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Como não foi apresentada a composição de preços unitários de que trata o sub-item 8.3. do Edital, não resta outra alternativa à comissão se não DESCLASSIFICÁ-LA, em obediência ao sub-item 10.3.2 do mesmo edital.

Identificação:

2765/2010

Data

Publicação :

11/11/2010